

Processo nº 4717/2022

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Considerando o pedido formulado pelo Departamento Administrativo e de Gestão Operacional (Memorando nº 033/2022) objetivando a aquisição de material de consumo (fls. 03/06), e as informações constantes do processo quanto à pesquisa de preços realizadas (fls.07/22), e com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, declaro DISPENSADA a licitação e AUTORIZO a contratação direta da empresa **PAPEL & CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELLI - EPP**, CNPJ nº 19.518.277/0001-39, pelo valor total de R\$10.825,20 (dez mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), conforme especificação fls.06 e proposta de fls 07/07v, desde que comprovada a existência de recursos financeiros e dotação orçamentária para suportar as despesas decorrentes, pelo Departamento Financeiro e de Planejamento.

Após, ao Controle Interno para atestar a regularidade fiscal da empresa e do pagamento.

Em seguida, ao Departamento Administrativo e de Gestão Operacional para as demais providências complementares cabíveis, em especial a publicação do extrato da dispensa e contrato, nomeando fiscal da contratação o servidor Rivandro Santos e substituto o servidor Ramayana gaia Ribeiro, que deverão ser regularmente comunicados.

Belém, 15 de março de 2022.

*ent
15.03.2022
por h h ?*

ten

*Exerto em 23.03.22
Ramayane Gaia Ribeiro*

M. Inez K. de Mendonça Gueiros

MARIA INEZ K. DE MENDONÇA GUEIROS
Procuradora-Geral do MPCM/PA